

PORTARIA Nº 003/SEMED, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 003/2024 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº 013/2023 – CPL/DP, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 013/2023 – SEMAFIN, através do **Processo Administrativo nº 2023.0426.001/2023 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de **refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo “quentinhas”, como as servidas tipo buffet**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, inscrita no CNPJ: 22.531.146/0001-04, com o período de vigência de: **04/01/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se.


Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Art.16 - No prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste decreto, o conselho elaborará o seu Regimento Interno.

Art.17 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente nos limites de suas atribuições regimentais.

Art.18 - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.19 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b67d08c88a1229cb78b9fc83d3d3115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 003/SEMED, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 003/SEMED, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 003/2024 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº 013/2023 - CPL/DP, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 013/2023 - SEMAFIN, através do **Processo Administrativo nº 2023.0426.001/2023 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de **refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, inscrita no CNPJ: 22.531.146/0001-04, com o período de vigência de: **04/01/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: edd6f4ba285b6b21b224c709f94f9d9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

Extrato de contrato Nº 151/2023, entre o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e a empresa: SO SAUDE OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ: 37.491.373/0001-12. OBJETO: termo de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de saúde ocupacional e segurança do trabalho em atendimento ao esocial, visando atender as exigências ao projeto do governo federal, instituído pelo decreto nº 3.373, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com o manual de orientação do esocial versão 2.5.01 (aprovada pela resolução cg do esocial nº 21, de 28/12/2018 - dou de 17/01/2019) (república em 17/01/2019, às 17:00) e a norma regulamentadora nr 07 e nr 01, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: 4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de uma parcela única no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e mais 12 (doze) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 2.412,00 (dois mil e quatrocentos e dozes reais), totalizando um valor de R\$ 44.944,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais. VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura em 18/12/2023, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal, SO SAUDE OCUPACIONAL, CNPJ: 37.491.373/0001-12, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 90, CEP: 65.030-005, Bairro Apeadouro, São Luís - MA, neste ato representada pela Sr.ª MARIA DO SOCORRO SALAZAR SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 724.062.833-72 e RG nº 000113132599-8.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0f37725c408a34000a7604493f6a0b0e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 001/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0210.2015 - MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0210.2016 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.749.855/0001-73, neste ato representado pelo Sr.ª. Benedito Martins Rocha- Representante Legal.